

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA</u> <u>ESTADO DO PARANÁ</u> PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 14 DE 25 DE MAIO DE 2017

Novo site institucional.

O Poder Legislativo do Município de Capanema, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente, comunica que está implantando novo *site* institucional, que pode ser acessado em <u>www.capanema.pr.leg.br</u>.

O novo site está sendo construído com o objetivo de facilitar o acesso às informações do processo legislativo municipal e, ainda, favorecer a transparência.

Esclarecemos que o novo site é um produto do Interlegis, que é um programa do Senado Federal executado pelo Instituto Legislativo Brasileiro, disponibilizado sem custos para as Câmaras Municipais.

Vale ressaltar que o novo site está em processo de construção, dessa forma, algumas funcionalidades ainda não estão completamente disponíveis.

Convidamos os senhores Vereadores e cidadãos para que conheçam o novo site institucional e testem suas funcionalidades.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de maio de 2017.

RTON MARCELO BARTH
Presidente